

Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC


PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 027, DE 05/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o Professor **FLÁVIO JOSÉ SIMIONI**, matrícula 308857-0-03, na disciplina de Sistemas de Comercialização Agrícola e Cooperativismo do Curso de Zootecnia da UDESC.

Chapecó, 05 de março de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral